

Remetto a V. Ex.^a as duas relações inclu-
sas das despesas que se fizeram com o
tratamento dos presos da Presidência,
e cadeia civil no Hospital Regimen-
tal do 1.^o Batalhão de Caçadores em
o mez de Julho proximo passado, im-
portando ambas em quarenta e dois
mil oito centos e oitenta reis, para
que as mandem satisfazer pela
quantia que lhes foi consignada
para condução e sustento dos mesmos
presos, devendo por ella continuar a
fazerem pagas taes despesas; e quando
se exaurir a sobreditá quantia,
V. Ex.^a o communicar, para ser autho-
risada pelo Conselho Administrativo,
o proseguimento das despesas rela-
tivas a semelhantes objectos.

Deo Guarde a V. Ex.^a Porto Alegre
13 de Agosto de 1833.

Manoel Antonio Galvão.

Ex.^a Sr. Presidente, e mais Verca-
dores da Camara Muni-
cipal desta Cidade